

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Sexta-feira • 16 de dezembro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 321

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)	2
JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)	3
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)	4
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO
CNPJ Nº. 19.964.230/0001-07
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação vem através deste dar publicidade ao resultado referente a proposta do processo de licitação na modalidade **Tomada de preço nº 005/2022 PA 022/2022. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA PARA A OBRA DE FUNDAÇÃO DA QUADRA ALCEBÍADES JOSÉ, NO DISTRITO DO MORRO, NA CIDADE DE CASTRO ALVES - BA, REFERENTE CONTRATO N. 1189/2022.** A comissão julga como se segue: Diante do exposto e relatado do parecer em anexo, após análise técnica da Proposta de Preço da licitante **IBL ENGENHARIA EIRELI**, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 005/2022, concluo que:

Os documentos relativos a Qualificação Técnica contidos no envelope de Habilitação da(s) empresa(s) **IBL ENGENHARIA EIRELI** **atende(m) aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.**

Parecer emitido pelo Assessor técnico encontra-se em Diário Oficial, a vista ao processo encontra-se franqueada na sede da prefeitura Municipal de Castro Alves, a disposição dos interessados. **A comissão de licitação informa que não haverá prazo recursal devido a participação apenas da empresa habilitada.** Maiores informações através do email: licitatr@gmail.com.

Castro Alves – BA, 14 de dezembro de 2022.

Milton Fernando
Presidente da Comissão de Licitação

JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO
CNPJ Nº. 19.964.230/0001-07
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação vem através deste dar publicidade ao resultado referente a proposta do processo de licitação na modalidade **Tomada de preço nº 006/2022 PA 023/2022. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO RÚSTICO PARA AVES ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DO CONVÊNIO Nº 400/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR.** A comissão julga como se segue: Diante do exposto e relatado do parecer em anexo, após análise técnica dos documentos relativos à Proposta de Preços das licitantes **ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA,** verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 006/2022, concluo que:

Os documentos relativos a Proposta de Preço contidos no envelope da(s) empresa(s) **TEKTON CONSTRUTORA LTDA e SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA não atende(m) aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.**

Os documentos relativos a Proposta de Preços contidos no envelope da empresa **SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA atende(m) aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.**

Parecer emitido pelo Assessor técnico encontra-se em Diário Oficial, a vista ao processo encontra-se franqueada na sede da prefeitura Municipal de Castro Alves, a disposição dos interessados. **A comissão de licitação informa que o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis está aberto contando a partir da data deste ofício.** Maiores informações através do email: licitatr@gmail.com.

Castro Alves – BA, 14 de dezembro de 2022.

Milton Fernando
Presidente da Comissão de Licitação

PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer técnico acerca da análise da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preço nº 005/2022 – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: TP 005/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA PARA A OBRA DE FUNDAÇÃO DA QUADRA ALCEBÍADES JOSÉ, NO DISTRITO DO MORRO, NA CIDADE DE CASTRO ALVES - BA, REFERENTE CONTRATO N. 1189/2022.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 242.429,39

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio do Território do Recôncavo - CTR no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preço nº 005/2022 (Fase de Proposta de Preço), verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Na elaboração deste parecer não estão sendo efetuadas verificações de validade, autenticidade, nem veracidade dos documentos apresentados pelas licitantes. É considerado que tais procedimentos foram/serão efetuados pela Comissão Permanente de Licitação.

Para possibilitar tal análise a COPEL encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) juntamente com o projeto básico e a documentação (digitalizada) apresentada pela empresa IBL ENGENHARIA EIRELI.

1. Análise da documentação da empresa IBL ENGENHARIA EIRELI;

Valor Proposto: R\$ 241.183,11 / Enquadramento Tributário: Simples Nacional

BDI: 26,20% (Desonerado)

Encargos Sociais: 76,50% (horista) / 40,55% (mensalista) (Desonerado)

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Custos unitários de todos os serviços iguais e/ou abaixo do orçado pela Administração; Valor global abaixo ao orçado pela Administração.

Composição de Custos Unitários – Em conformidade com o solicitado.

Cronograma Físico Financeiro – Em conformidade com o solicitado.

Detalhamento do BDI – O detalhamento do BDI atende ao exigido no instrumento convocatório, partindo do pressuposto que a informação contida na declaração relativa aos tributos é verdadeira e condiz com a realidade atual da empresa licitante.

Detalhamento dos Encargos Sociais – Em conformidade com o solicitado, partindo do pressuposto que a informação contida na declaração relativa aos tributos é verdadeira e condiz com a realidade atual da empresa licitante.

Declaração relativa aos Tributos – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima e limitado às informações que foram apresentadas pela empresa Licitante em sua proposta, constato que a mesma **atende ao que fora exigido no Instrumento Convocatório.**

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

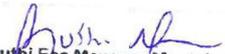
CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da(s) empresa(s) IBL ENGENHARIA EIRELI, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 005/2022, **concluo que:**

A proposta de preço da(s) empresa(s) IBL ENGENHARIA EIRELI **atende(m) aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório**, conforme detalhado na(s) análise(s) individual(is).

Este é o parecer.

Castro Alves-BA, 14/12/2022.


Luthi Eça Menezes Monteiro
Engº Civil - CREA - BA 63864

Luthi E. M. Monteiro
Assessor Técnico
Engenheiro Civil - CREA/BA nº 63864

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA

PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer técnico acerca da análise da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preço nº 006/2022 – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: TP 006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO RÚSTICO PARA AVES ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DO CONVÊNIO Nº 400/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 1.973.214,22

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio do Território do Recôncavo - CTR no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preço nº 006/2022 (Fase de Proposta de Preço), verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Na elaboração deste parecer não estão sendo efetuadas verificações de validade, autenticidade, nem veracidade dos documentos apresentados pelas licitantes. É considerado que tais procedimentos foram/serão efetuados pela Comissão Permanente de Licitação.

Para possibilitar tal análise a COPEL encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) juntamente com o projeto básico e a documentação (digitalizada) apresentada pela(s) empresa(s) SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA.

1. Análise da documentação da empresa SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA;

Valor Proposto: R\$ 1.951.641,86 / Enquadramento Tributário: Não informado

BDI: Não incluso

Encargos Sociais: Não informado

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária – No valor proposto pela empresa não há consideração de BDI.

Composição de Custos Unitários – No valor proposto pela empresa não há consideração de BDI.

Cronograma Físico Financeiro – Em conformidade com o solicitado.

Detalhamento do BDI – Documento não apresentado.

Detalhamento dos Encargos Sociais – Documento não apresentado.

Declaração relativa aos Tributos – Documento não apresentado.

Desta forma, diante do exposto acima e limitado às informações que foram apresentadas pela empresa Licitante em sua proposta, constato que a mesma **não atende ao que fora exigido no Instrumento Convocatório**, em especial atenção aos itens 6.1.3, 6.1.3.3, 6.1.5, 6.1.5.1, 6.1.6, 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.8.3.

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR CNPJ: 19.964.230/0001-07

2. Análise da documentação da empresa SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA;

Valor Proposto: R\$ 1.951.076,83 / Enquadramento Tributário: Simples Nacional

BDI: 20,72% (Não desonerado)

Encargos Sociais: 105,55% (horista) / 64,01% (mensalista) (Não desonerado)

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários de todos os serviços iguais e/ou abaixo do orçado pela Administração; Valor global abaixo ao orçado pela Administração.

Composição de Custos Unitários – Em conformidade com o solicitado.

Cronograma Físico Financeiro – Em conformidade com o solicitado.

Detalhamento do BDI – O detalhamento do BDI atende ao exigido no instrumento convocatório, partindo do pressuposto que a informação contida na declaração relativa aos tributos é verdadeira e condiz com a realidade atual da empresa licitante.

Detalhamento dos Encargos Sociais – Em conformidade com o solicitado, partindo do pressuposto que a informação contida na declaração relativa aos tributos é verdadeira e condiz com a realidade atual da empresa licitante.

Declaração relativa aos Tributos – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima e limitado às informações que foram apresentadas pela empresa Licitante em sua proposta, constato que a mesma **atende ao que fora exigido no Instrumento Convocatório.**

3. Análise da documentação da empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA;

Valor Proposto: R\$ 1.953.437,97 / Enquadramento Tributário: Simples Nacional

BDI: 25,00% (Não desonerado)

Encargos Sociais: 114,47% (horista) / 70,91% (mensalista) (Não desonerado)

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários de alguns serviços (itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5) excedem o que fora orçado pela Administração; Valor global abaixo ao orçado pela Administração.

Composição de Custos Unitários – Em conformidade com o solicitado.

Cronograma Físico Financeiro – Existem parcelas mensais (1, 2 e 3) com valores superiores ao previsto pela Administração.

Composição Analítica do BDI – O detalhamento do BDI atende ao exigido no instrumento convocatório, partindo do pressuposto que os percentuais de tributos informados estão compatíveis com a realidade praticada pela empresa conforme declarado pela mesma.

Composição Analítica dos Encargos Sociais – Em conformidade com o solicitado.

Declaração Relativa aos Tributos – Em conformidade com o solicitado.

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

Desta forma, diante do exposto acima e limitado às informações que foram apresentadas pela empresa Licitante em sua proposta, constato que a mesma **não atende ao que fora exigido no Instrumento Convocatório**, em especial atenção aos itens 6.1.4.1, 10.2.2 e 10.2.5.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da(s) empresa(s) SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 006/2022, **concluo que:**

A proposta de preço da(s) empresa(s) SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA **não atende(m) aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório**, conforme detalhado na(s) análise(s) individual(is).

A proposta de preço da(s) empresa(s) SOUZA MOREIRA ENGENHARIA **atende(m) aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório**, conforme detalhado na(s) análise(s) individual(is).

Este é o parecer.

Castro Alves-BA, 14/12/2022.


Luthi Eça Menezes Monteiro
Engº Civil - CREA - BA 63864
Luthi E. M. Monteiro
Assessor Técnico
Engenheiro Civil - CREA/BA nº 63864

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA